



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 256 , DE 25 DE março DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido pelo e. Conselho de Administração deste Tribunal nos autos do PA nº 1936-9/2008, na Sessão Administrativa de 11/02/2009, resolve:

I - A U T O R I Z A R, a partir de 19 de março de 2009, o exercício provisório da servidora **ROGÉRIA MARIA SANTOS DE LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, na Seção Judiciária do Estado do Ceará, em Fortaleza, para acompanhar cônjuge, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II - C O N C E D E R 15 (quinze) dias de trânsito, a partir de 19 de março de 2009, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE